

PORTARIA Nº. 163 /2017, DE 23 DE Março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 100/2016, que designa a docente LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Psicologia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 104/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2017.02.013241.

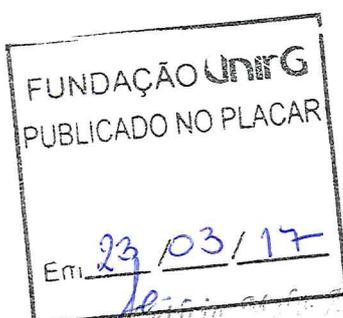
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Março de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Diretor Executivo
Instituído em 02/26/2013
UNIRG